



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº :53890178841  
Interessado :Instituto Onconguia  
Assunto :Acessa SUS.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, acuso o recebimento de protocolo SIC nº. 53890178841, pelo qual Vossa Senhoria solicita, nos termos do Decreto nº 58.052/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18/11/2011 e regula o acesso à informações, no âmbito do Poder Público Estadual, informações sobre o Acessa SUS.

Sirvo-me do presente para levar ao vosso conhecimento que a matéria foi submetida à apreciação dos órgãos técnicos competentes desta Secretaria, que se manifestaram informando que o Projeto Acessa SUS foi implantado na Capital e Grande SP no dia 13/02/2017 e a partir desta data, houve reuniões mensais com representantes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, Defensoria Pública do Estado de São Paulo – DPE/SP e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP para monitoramento dos resultados e ajustes nos fluxos dos processos de trabalho, sendo que a última reunião ocorreu em 20/06/2017.

Desde a implantação do projeto foram avaliados 517 pacientes em sua maior parte, demanda espontânea. Adesão do TJSP = 18%, MP 3%, Defensoria Pública 50% das demandas distribuídas.

- **Do total avaliado:**

- Índice de deferimento administrativo = 23%;

- Índice de reinserção no SUS (por orientação, prescrito produto dispensado no SUS ou substituição terapêutica pelo médico que assiste o paciente) = 38%;



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

- Índice de indeferimento administrativo = 24% (o Critério de análise é a pertinência clínica após do arsenal terapêutico SUS, baseada na melhor evidência científica para indicação e uso);
- Índice de pacientes que ainda estão sujeitos à uma resposta conclusiva (faltaram exames e informações, ou ainda, dentro do prazo de análise) = 15%.
- **Tipos de Pedidos:**
  - Medicamentos = 70%;
  - Materiais = 21%; Nutrição 7% e Outros = 2% (Observamos que estão fora do escopo do projeto, procedimentos e, medicamentos sem registro na ANVISA).

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

G.S., em 24 de julho de 2017

  
**NILSON FERRAZ PASCHOA**  
*Chefe de Gabinete*

Ilustríssimo Senhores  
Instituto Oncoguia  
Endereço Eletrônico: [advocacy@oncoguia.org.br](mailto:advocacy@oncoguia.org.br)

MNA/nmm